

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 047/2021

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados:

Grad	MTCL	Nome	OBM de origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Apresentação
3º Sgt BM	663793-0	Adriano Brugnerotto	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Orleans	29/11/2021
3º Sgt BM	927113-9	Davi de Souza	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Tubarão	29/11/2021
3º Sgt BM	925945-7	Marcos Goulart Camilo	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Tubarão	29/11/2021
3º Sgt BM	929642-5	Rafael Medeiros Martins	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Tubarão	29/11/2021
3º Sgt BM	932273-6	Rangel Medeiros Martins	CEBM	Florianópolis	8ºBBM	Tubarão	29/11/2021

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de novembro de 2021, munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal CBMSC

EDITAL:**EDITAL NR 002/8ºBBM/2021****SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)**

O Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar – Tubarão, torna público que no período de 29 de Novembro a 03 de Dezembro de 2021, encontram-se abertas as inscrições para o Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut), a ser realizado no 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

1. DO TREINAMENTO

1.1 Nome: Treinamento de Mergulho Autônomo;

1.2 Local de funcionamento: 8º BBM – municípios na região de Tubarão;

1.3 Período de realização: 08 a 10 de Dezembro de 2021, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

1.4 Carga horária: 24 horas/aula;

1.5 Finalidade: manter atualizados os Bombeiros Militares com formação no CMAut a realizar Operações de Busca e Resgate Subaquático, utilizando adequadamente todas as técnicas e táticas referentes ao mergulho livre e ao mergulho autônomo frente a situações emergenciais.

2. DAS VAGAS

2.1 O treinamento disporá de 20 (vinte) vagas oferecidas aos bombeiros militares do 8ºBBM que possuem do Curso de Mergulhador Autônomo – CMAut do CBMSC;

2.2 O treinamento ocorrerá com um número mínimo de 12 inscritos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021;

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Comandante da OBM (conforme parte em anexo ou e-mail com o mesmo texto existente na parte anexa). O Chefe do B-3 do respectivo BBM deverá fazer a inscrição dos candidatos sob seu comando por intermédio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNMZMgslthOuV_Vby369Ziv5csR_96jl44Xhbhfz3w2LzcoQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0;

3.3 A relação de inscritos será divulgada no dia 06 de dezembro de 2021.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser autorizado pelo comandante da sua OBM de origem;

4.2 Ter realizado o Curso de Mergulhador Autônomo do CBMSC.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão ocupadas obedecendo a ordem de prioridade preenchida no formulário de inscrição, com preferência para bombeiros militares do 8º BBM.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Será efetuada automaticamente pelo B3 do 8ºBBM após o recebimento do nome dos interessados via formulário Google.

7. DO MATERIAL NECESSÁRIO

7.1 O uniforme para as aulas teóricas será o agasalho e o uniforme de educação física padrão do CBMSC.

7.2 Para as aulas teóricas, todos os alunos deverão possuir caderno, caneta, lápis, borracha e apostila digital ou impressa;

7.3 Equipamentos individuais: roupa, luva e meia/bota de borracha, nadadeiras, máscara e snorkel, cinto e lastro (conforme peso corporal), faca, profundímetro, bússola, cilindro, colete equilibrador e válvula reguladora de dois estágios.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A alimentação para os participantes ficará a cargo da Sede do 8ºBBM;

8.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo B3/8ºBBM pelo e-mail (8b3@cbm.sc.gov.br com cópia ao 8chsoc@cbm.sc.gov.br) ou telefone 48 36319636 ou 48 98419-7365;

8.3 Os participantes deverão se apresentar para o treinamento na Sala de Aula do 8ºBBM (Tubarão) no dia 08/12/2021 (quarta-feira), às 08h00.

Quartel em Tubarão, 17 de novembro de 2021.

TC BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/11/2021 para fins de inclusão no CTISP, o ST BM Mtcl 917853-8-01 **Giovane** Batista Martins - RR, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC”, conforme parecer do Cap Med PM Mat 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM (Tubarão) - CRM/SC 20.578.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Sd BM Mtcl 931851-8-01 **Paulo** Geraldo da Silva Júnior - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/04/2012 à 29/04/2017, a contar do dia 25/11/2021.

Cap BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO

Comandante do 1º/1ª/8ºBBM

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/11/2021 para fins de inclusão no CTISP, o Cb BM Mtcl 908740-0-01 Mário Gonzaga **Viana** - RR, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC – COBOM do 8ºBBM”, conforme parecer do Cap Med PM Mat 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM (Tubarão) - CRM/SC 20.578.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 24/11/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, para tratar de assuntos particulares.

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Chefe do B-3 do 8º BBM (Tubarão)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 929136-9 **Maurício** Borges Silvano, servindo atualmente na 2ª/8ºBBM - Imbituba, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 510 (quinhentos e dez) dias, correspondente à 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquive-se.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

Coronel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal
(SGPe CBMSC 24777/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

II – CASTIGO

Da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline **Furghetti** de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter transgredindo o item nº 20 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) ao dar causa a danos materiais na viatura ASU-450 enquanto conduzia o veículo em manobra de ré na garagem do 8ºBBM no dia 02 de setembro de 2020; transgressão leve, fica repreendida, ingressa no comportamento Bom.

TC BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8ºBBM

O 2º Sgt 927115-5 Leandro Sanceverino **Mattos**, da 2ª/8º BBM - Imbituba, por deixar de realizar procedimentos básicos na qualidade de chefe de socorro em atendimento à ocorrência no dia 13 de junho de 2021 em Paulo Lopes (item 20 do Anexo I, com agravante do item 5 do art. 18 e atenuantes dos itens 1 e 2 do art. 17, todos do RDPMSC, transgressão Leve), fica repreendido, ingresse no comportamento "Ótimo".

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Comandante da 2ª/8º BBM (Imbituba)
Nota BI 047 – 2ª/8º BBM – Imbituba (25/11/21).

Assina: _____
Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)